



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
Transparência e Seriedade

AUTÓGRAFO N° 094/07

LEI N° 946/07, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007.

DÁ NOME A PRÉDIO PÚBLICO EM ZONA
URBANA DE DISTRITO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Fica denominado de **Francisco Airton Maia**, o “**Centro de Inclusão Digital**” do Distrito de Ideal.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 12 de dezembro de 2007.

Francisco Walmick de Queiroz Bernardino
PRESIDENTE